INDICAÇÃO Nº 053/ 2009

ASSUNTO: Seminário ou Fórum Regional sobre Legislação Ambiental
REQTE: Vereadores abaixo assinados
REQDO: CIVAP

Considerando-se que:

A implementação da Lei sobre Legislação Ambiental, principalmente no que diz respeito a Reserva Legal e APP, esta muito perto de ocorrer. Em nossa concepção a obrigatoriedade da Reserva Legal é um caminho sem volta, pois apesar de toda a pressão política da Frente Ruralista no Congresso Nacional, o Governo Federal manteve na legislação a obrigatoriedade da reserva legal, apenas postergando a vigência do Decreto que a regulamenta.

É muito difícil a reversão desse quadro através do discurso político. A pressão de organizações internacionais é muito forte, quantas ONGs existem que defendem o meio ambiente (ex. Green Peace, WWF, SOS mata atlântica, etc) e quantas existem defendendo o direito a produção.

Em nosso entendimento, a instituição obrigatória da reserva legal constitui um grave risco ao uso economicamente viável do imóvel rural e uma violação ao direito de propriedade.

Nosso Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes disse que é urgente a revisão de vários itens da Legislação Ambiental "Se forem cumprir a atual legislação, um milhão de pequenos produtores podem perder a capacidade de produzir. Queremos que as mudanças aconteçam ainda este ano. Já para uma reforma mais ampla precisaremos de mais tempo". Mudar a norma ambiental não é tarefa fácil. A reserva legal já está na lei brasileira desde 1934. De lá para cá o agronegócio passou a representar um terço do Produto Interno Bruto (PIB).

Outro ponto de confronto entre os Ministérios da Agricultura e Meio Ambiente, o defendido por Reinhold Stephanes, que quer a anistia daqueles que, segundo ele, cortaram árvores legalmente décadas atrás para expandir suas lavouras, e de outro lado o ministro Carlos Minc (Meio Ambiente), que diz que não haverá acordo sobre reserva legal.

Argumentamos que não cabe ao proprietário rural arcar sozinho com todos os ônus decorrentes dessa nova imposição sobre os problemas ambientais, que é de toda a sociedade e se isto vier a ocorrer é ou não direito do agricultor ser remunerado pela União para abrir mão do seu patrimônio que deverá ser preservado?

Outro efeito negativo apontado pelos técnicos será o aumento do êxodo rural. O impacto é para todos os produtores, mas quem mais vai sofrer serão os pequenos porque não vão ter como sobreviver na área que vai sobrar para eles. Esse produtor não terá alternativa a não ser buscar abrigo nas regiões marginais das cidades.

Também pode ser utilizado aos produtores rurais que implantam servidão florestal que permite ao proprietário destinar parte do imóvel para reserva legal de imóvel rural de terceiro ou que criam reservas particulares do patrimônio natural. Com a posse desses certificados é possível ainda fazer alienação de áreas com outros proprietários rurais funcionando como compensação de área de reserva legal.

Áreas de preservação permanente poderão ser incluídas no percentual exigido como reserva legal, para pequenos e médios produtores?

Hoje, uma discussão é sobre o dilema ***produzir e preservar*** e as exigências envolvidas nesse processo, que, segundo estudos, podem acabar com produções já consolidadas

Estudos divulgados, por exemplo, pela Federação de Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) mostrou um cenário preocupante para o agronegócio. Os técnicos da entidade apontaram que o impacto da redução de área agrícola por causa da reserva legal determinada pelo governo pode ser maior do que os prejuízos causados pela maior seca dos últimos tempos no Sul do país, ocorrida em 2005

00054
LH

De acordo com outros estudos realizados, a parte destinada à reserva legal, desconsiderando a região da Amazônia, seria de 101 milhões de hectares. É uma área duas vezes maior do que o espaço destinado à produção agrícola no país.

Redução nas exportações. Neste ano poderemos ter saldo negativo na balança comercial. Teremos também queda no balanço de pagamentos e provavelmente aquelas reservas internacionais que formamos desde 2001 em cima das exportações do agronegócio, que são um colchão para a crise internacional, certamente começarão a cair podendo chegar até zero

Outro ponto importante diz respeito a averbação das áreas destinadas a reserva legal, mas um custo imposto aos produtores rurais.

Também tramita no plenário do Senado, o Projeto de Lei, que prevê uma compensação financeira aos proprietários rurais que mantiverem área de preservação ambiental (APA) maior que a exigida pelo Código Florestal Brasileiro, será que é solução ou problema?

Por isto, indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Presidente do CIVAP, Senhor **Reinaldo Custódio da Silva**, solicitando estudos e providências, no sentido de realizarmos um ***Seminário ou Fórum Regional sobre Legislação Ambiental***, no período noturno ou final de semana, com participação de Sindicatos Rurais, Cooperativas, Associações de Produtores Rurais, Comissões de Agricultura das Câmaras Municipais, Prefeitos, Vereadores, Deputados Federais e Estaduais, Secretarias municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Produtores, Agroindústrias, etc. Acreditamos na importância de um evento deste porte para tirar dúvidas e propor soluções para este importante tema.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 30 de Outubro de 2009.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Adilson Roberto Messias
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Ingrid Joana Baumgarten
Vereadora

Laércio Cirino
Vereador

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador

Luiza Henschel
Vereadora

Roberto Baumgartem
Vereador